

FICHA SÍNTESE DE CURSO

DESIGNAÇÃO DO CURSO	SIMPLEX AMBIENTAL (o novo Decreto-Lei n.º 11/2023)
ÁREA ESTRATÉGICA	Interesse e Serviço Público
ÁREA TEMÁTICA	Sustentabilidade, Ambiente e Energia
DURAÇÃO	8,5 horas
DESTINATÁRIOS/ CONDIÇÕES DE ACESSO	Dirigentes em cargos de direção superior; Dirigentes em cargos de direção intermédia; Trabalhadoras/es da carreira geral de técnico superior; Trabalhadoras/es das carreiras especiais.
REGIME DE FORMAÇÃO	Presencial / E-Learning
OBJETIVOS GERAIS	Conhecer o Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro e seu âmbito de aplicação, compreendendo as principais medidas de simplificação de licenciamentos em matéria ambiental, bem como, as medidas de carácter transversal na atividade administrativa e na atuação das entidades públicas.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	<ul style="list-style-type: none"> – Identificar as principais alterações previstas no Decreto-Lei n.º 11/2023, ao nível do licenciamento ambiental, títulos de recursos hídricos, reutilização de água, bem como em matéria de resíduos – Conhecer as principais medidas de simplificação dos procedimentos e licenças para empresas introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 11/2023 – Apresentar as alterações em matéria de procedimento administrativo geral, como o Reporte Ambiental Único (RAU) e o deferimento tácito – Versar sobre as alterações ao Código de Procedimento Administrativo – Entender os procedimentos administrativos na área do ambiente e outros procedimentos administrativos, aplicando-os com utilização e aproveitamento pleno das novidades legislativas agora publicadas – Conhecer as alterações aos regimes específicos em matéria de Ambiente, designadamente, ao regime jurídico de avaliação de impacte ambiental, regimes de emissões industriais e da prevenção e controlo das emissões de Poluentes para o Ar, Regime da Utilização dos Recursos Hídricos, Regime jurídico de produção de água para reutilização, obtida a partir do tratamento de águas residuais, Regime Geral da Gestão de Resíduos e Regime Jurídico de Deposição de Resíduos em Aterro

PROGRAMA DO CURSO

1. Principais medidas de simplificação dos procedimentos e licenças para empresas em matéria ambiental
2. Novidades em matéria de avaliação de impacte ambiental
3. Avaliação ambiental de corredores
4. Novidades no licenciamento ambiental, nos títulos de recursos hídricos, na reutilização de água, nos resíduos e noutros procedimentos
5. O deferimento tácito
6. Novidades em matéria de procedimento administrativo geral e CPA
7. Os próximos passos de simplificação: o que esperar no urbanismo, ordenamento do território, indústria, comércio, serviços, turismo e agricultura